

DECRETO Nº 14.059

EMENTA: Institui a Comissão de Urbanização e legalização da Posse da Terra referente a ZONA ESPECIAL DE INTRESSE SOCIAL de Torrões e dá outras providências.

O PREFEITO DO RECIFE no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o art. 28, incisos I a VIII da Lei Municipal nº 14.947 de 30 de março de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra referente a ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL de Torrões.

Art. 2º- A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I- Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Recife,

Titular : TIAGO CARNEIRO LIMA

Suplente: JOSÉ RANGEL MOREIRA

II- Representante da Empresa de Urbanização do Recife - URB-RECIFE

Titular: MARCOS ANTONIO MAZZONI

Suplente: MARIA DAS GRAÇAS NICKOLOFF

III- Representante do órgão público responsável pela execução do projeto de urbanização e regularização jurídica da área

Titular: LYGIA MARIA LEITE

Suplente: ANA CAROLINA VIANA DE SOUZA

IV- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco - OAB/PE

Titular : DANILO MARTINIANO LINS

Suplente: TEREZA CRISTINA DE MOURA XAVIER

V- Representante indicado por entidade civil que preste assessoramento à comunidade

Titular: ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA -OAB/PE 3759

Suplente: TOMÁS FREITAS CAVALCANTI - OAB/PE 6717

VI- Representante da Comunidade:

Titular: FERNANDO CÉSAR DA SILVA

Titular: ELEALE RAMOS DOS SANTOS

Suplente: ETIER DE MARIA GOMES

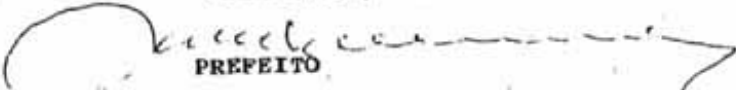
Suplente: SAMUEL LOPES DOS SANTOS

Art. 3º- Ficam ratificados todos os atos até então praticados pela atual Subcomissão Especial de Julgamento da área de Torrões.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 04 de novembro de 1987


PREFEITO

a) Jarbas Vasconcelos